



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 048 / 2023 - Circular

Martinópolis/SP, 07 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO, Presidente
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 – Brasília/DF

ASSUNTO: Encaminha MOÇÃO aprovada na SO 05-2023, de 06-03-2023.

Senhor ,

Encaminho a Vossa MOÇÃO DE APOIO aprovada na 5ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 06 de março de 2023, por esta Casa:

1. MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



APROVADA
Data da Sessão: 06/03/2023
10 votos favoráveis
Nenhum voto contrário

Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO N° 03 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, prestando serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros, sendo uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce) sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos, tendo papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13.303/16; e que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica, sendo que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo de interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Apresentamos à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o duto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

[Handwritten signatures]



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

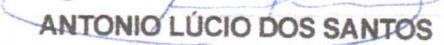
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
 (18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Requeremos ainda que, após aprovada, a presente Moção seja encaminhada às seguintes autoridades:

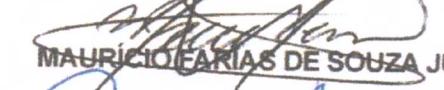
Ao Excentíssimo Senhor LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70.150-900 – Brasília/DF	Ao Excentíssimo Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO, Presidente Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 – Brasília/DF
Ao Excentíssimo Senhor ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA, Presidente Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV – Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 – Brasília/DF	Ao Excentíssimo Senhor RUI COSTA, Ministro da Casa Civil Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 Praça dos Três Poderes CEP 70.150-900 – Brasília/DF
À Excentíssima Senhora LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações Esplanada dos Ministérios, Bloco E CEP 70.064-900 – Brasília/DF	À Excentíssima Senhora ROSA MARIA PIRES WEBER Presidenta do STF – Supremo Tribunal Federal Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70.175-900 – Brasília/DF
Ao Excentíssimo Senhor JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70.044-902 – Brasília/DF	Ao Excentíssimo Senhor FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70.048-900 – Brasília/DF
Ao Excentíssimo Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO Controladoria Geral da União SAS, Quadra 01, Bloco A Edifício Darcy Ribeiro CEP 70.070-905 – Brasília/DF	Ao Excentíssimo Senhor BRUNO DANTAS, Ministro Pres. do Tribunal de Contas da União Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70.042-900 – Brasília/DF
Ao Excentíssimo Senhor FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70.002-900 – Brasília/DF	Ao Excentíssimo Senhor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Ministro Secretaria de Relações Institucionais Palácio do Planalto - 4º Andar CEP 70.150-900 – Brasília/DF

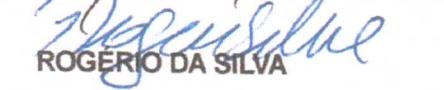
Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 1º de março de 2023.

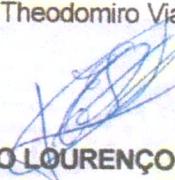

ALEXANDRE PERES CANGUSSU


ANTONIO LÚCIO DOS SANTOS


GABRIEL VALÕES SANTOS


MAURÍCIO FARIAZ DE SOUZA JÚNIOR


ROGERIO DA SILVA


JOSÉ ELIZEU LOURENÇO DA SILVA


ALZAIR DA SILVA LOPES


FERNANDO MORAES PROENÇA


LEANDRO DA SILVA VALENTIM


RICARDO TROMBINI


SONIA PIRES BUENO CHANQUINI

Vereadores